PARECER CONTROLE INTERNO 35/2011.

ADMISSÃO PESSOAL: Jair de Oliveira

O Controle Interno do Município de Cláudia no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 009/2007, após analise do ato de admissão do senhor **Jair de Oliveira**, portador do RG 50.199.653-9/SSP-SP e CPF 971.984.901-49, nomeado para o cargo de AGENTE PUBLICO DE SAÚDE (DENGUE), aprovado no Processo Seletivo Público 01/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Cláudia, emiti o parecer favorável ao Ato de Admissão, pois o mesmo encontra-se de acordo com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00, esta em conformidade com a Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006, e a Lei Municipal nº 218/2007. A candidata foi convocada e apresentou-se para contratação com documentação solicitada. A Prefeitura Municipal de Cláudia seguiu rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Sem mais para o momento.

CLAUDIA-MT, 05 de JULHO de 2011.

ANA PAULA FELDHAUS DIEL CONTROLE INTERNO